



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 9199 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em 06/12/12
DAUS 12079
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada na QI 08, em frente ao Conjunto L, região administrativa do Guar´ – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na área localizada na QI 08, em frente ao Conjunto L, região administrativa do Guar´ – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Guar´ I que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

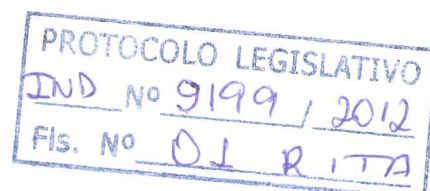
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 05/Dez/2012 15:13